SEST SENAT

CNT / SEST SENAT / ITL
Sistema Transporte

PROCESSO SELETIVO Nº 286/26

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

INSTRUTOR

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.**

Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Análise Documental	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	***.966.101-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
2	***.481.620-**	HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
3	***.752.903-**	HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
4	***.811.259-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
5	***.943.192-**	HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
6	***.816.819-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
7	***.150.927-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
8	***.811.879-**	HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
9	***.413.563-**	HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
10	***.311.510-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
11	***.187.611-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
12	***.486.469-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
13	***.682.079-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)
Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)
Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)
Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates.Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.
Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.
Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.
Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avalidação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.
Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 28 de Março de 2026.

Atenciosamente,

Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT